

BOLETIM OFICIAL FGJ 076/2024

CAMPANHA DE ANTECIPAÇÃO

Prezados,

A Gerência da Federação Gaúcha de Judô – FGJ, vem por meio deste comunicar o regulamento da campanha de antecipação 2024.

Valores: Serão levados em consideração os valores da tabela de 2024.

[TABELA DE CUSTAS 2024](#)

Prazos:

Data limite para envio das solicitações e pagamento: **30 de novembro de 2024.**

Importante: Enviar o comprovante de pagamento com a descrição "CAMPANHA DE ANTECIPAÇÃO" e os formulários para o e-mail cadastro@judors.com.br, com o assunto "CAMPANHA DE ANTECIPAÇÃO".

Caso os valores não sejam quitados até esta data, serão considerados os valores da nova tabela de 2025. **Não serão abertas exceções.**

Formulários:

Serão aceitos apenas formulários completos, contendo:

- Data
- Nome do clube
- Nome completo do judoca
- Graduação
- Matrícula (código da carteira da FGJ)

Para novos judocas, incluir:

- Data de nascimento
- Documento de identificação (anexo)
- Foto com fundo branco (anexo)



FEDERAÇÃO GAÚCHA DE JUDÔ
"POR NOVAS CONQUISTAS"



[FORMULÁRIO PRINCIPAL](#)

[FORMULÁRIO ASPIRANTES](#)

Porto Alegre, 01 de outubro de 2024.

Maria de Lourdes Mazzoleni Portela
Gerente da Federação Gaúcha de Judô